



EXTENSÃO, PESQUISA E CURRÍCULO: A TRAJETÓRIA DA LIBRAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

*EXTENSION, RESEARCH AND CURRICULUM:
THE PATH OF LIBRAS IN THE FEDERAL UNIVERSITY OF MATO GROSSO*

Lucio Jose Dutra Lord - Doutor em Ciências Sociais - Universidade do Estado do Mato Grosso
- luciolord@hotmail.com

Sergio Pereira Maiolini - Professor Assistente na Universidade Federal do Mato Grosso, Mes-
trando em Letras da Universidade do Estado do Mato Grosso - maiolini.sp@gmail.com

RESUMO

Este estudo analisa o processo de implementação da Língua Brasileira de Sinais, Libras, na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), iniciando pela oferta mediante cursos de extensão universitária, passando pela realização de projeto de pesquisa com interface em extensão, e depois se consolidando como disciplina no currículo de cursos de licenciatura e bacharelado. O objetivo do estudo foi investigar o processo histórico pelo qual se deu a implantação da Libras nessa instituição de educação superior para conhecer os avanços e identificar as limitações nessa modalidade de educação inclusiva. A metodologia utilizada foi a revisão da literatura, a análise da legislação, o estudo de documentos internos da universidade e a coleta de dados mediante entrevistas. Os dados coletados indicam que o ingresso da Libras no âmbito da UFMT se deu a partir de duas frentes: uma interna, por demandas identificadas pelos docentes; outra externa, na medida em que a legislação passou a estabelecer a obrigatoriedade da disciplina nos currículos das licenciaturas. Como conclusão são identificados aspectos que, ao limitarem o ensino/aprendizagem dessa língua, influenciam para uma inclusão somente parcial dos deficientes auditivos. Como alternativa a esse diagnóstico, o estudo defende a relevância das atividades de extensão como alternativa complementar formativa e como processo indissociável do ensino e pesquisa para a melhoria da formação na educação superior.

Palavras-chave: Política educacional. Extensão universitária. Língua Brasileira de Sinais.

ABSTRACT

This study analyzes the offer of the Brazilian Sign Language, Libras, at the Federal University of Mato Grosso (UFMT), from the offer for university extension courses, to the accomplishment of a research project linked to the extension, and then consolidating as a discipline in the school curriculum. The aim of the study was to investigate the historical process by which Libras was implanted in this higher education institution to know the advances and identify the limitations in this inclusive education modality. The methodology used was the literature review, the analysis of legislation, the study of internal university documents and data collection through interviews. The data collected indicate that the entry of Libras in the UFMT was from two fronts: one internal, by demands identified by the teachers; another external one as the legislation started to make the discipline compulsory in the undergraduate curricula. In conclusion, aspects that limit the teaching / learning of this language influence the partial inclusion of the hearing impaired. As an alternative to this diagnosis, the study defends the relevance of extension activities as an alternative and as an inseparable process of teaching and research for the improvement of higher education formation.

Keywords: Educational policy. University Extension. Brazilian Sign Language.

INTRODUÇÃO

Na última década o conceito de políticas públicas educacionais foi ampliado pelos debates acerca da inclusão de pessoas com deficiências. Novas legislações e políticas de ações afirmativas, bem como a elaboração de material de apoio e formação de professores, visaram que os espaços até então mais seletivos da educação, como é o caso da educação superior, fossem acessíveis aos deficientes. Esse tema ganhou destaque quando constatado um contingente populacional com algum tipo de deficiência chegando próximo a 20% da população (IBGE, 2010). Só no que se refere à surdez, o Brasil registrou naquele Censo 9.722.163 indivíduos com algum grau da deficiência. Essa totalidade, quando comparada ao número de estudantes surdos na educação superior, pode revelar a dimensão do desafio da inclusão.

Em termos gerais, o sucesso das políticas de inclusão demanda articulações que ultrapassem a educação básica e que alcancem a educação superior até pouco tempo elitizada ou excludente. Pelo que tem se desenhado no horizonte, a formação em educação superior é que pode levar a inclusão para uma dimensão mais ampla, alcançando as diversas esferas e espaços sociais onde as pessoas com surdez ainda não estão inseridas como profissionais, tal como mostram Trindade (2013), Esmeraldo (2015) e Antunes (2015). Ainda no que se refere à inclusão da pessoa surda, Campos (2018, p. 38) diz que há dois tipos de inclusão: a escolar e a social. A diferença existe porque ações que incluem o surdo no trabalho menos qualificado repercutem como reflexo do limite da inclusão nos espaços de formação profissional, em especial a educação superior.

Em termos políticos e conceituais a discussão das deficiências, e em especial da surdez, resulta, no momento atual, de uma mudança na construção e reconstrução da história de minorias sociais. Assim mostraram Perlin e Strobel (2014) que o papel dos surdos como atores sócio-políticos é que desencadeou o processo atual de discussões e políticas voltadas ao reconhecimento das especificidades e da legitimidade do grupo. Sob tal perspectiva, aspectos ligados à pedagogia surda, aos materiais didáticos, à condução das aulas e adoção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) são resultados não de um momento isolado, mas sim de uma longa

luta e participação de grupos surdos em espaços da vida social e cultural. O percurso dessa luta envolve a construção de línguas de sinais na França, Estados Unidos, Portugal e no Brasil, como mostraram Alves, Souza e Castanho (2015). E ao mesmo tempo, o que se desenha pelos próximos períodos é a continuidade desse processo.

Partindo desse breve panorama, e da reconhecida relevância do papel da educação superior como espaço estratégico para a inclusão das pessoas deficientes, o presente artigo analisa o processo mediante o qual a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) implantou disciplinas de Libras em diversos cursos de graduação com o objetivo de propiciar aos alunos surdos, não surdos e professores a comunicação necessária para o processo de ensino/aprendizagem na educação superior. Assim, o presente artigo investiga o processo que transcorreu do início da demanda identificada dentro da instituição, seguiu pela oferta inicial da Libras mediante Projeto de Extensão Universitária, passando pela institucionalização de pesquisa e produção de material didático com fomento público, e culminando na inserção dessa como disciplina nas matrizes curriculares dos cursos de graduação. O objetivo do estudo foi compreender o processo histórico da implantação da disciplina de Libras na UFMT como meio de tornar conhecidos os avanços e identificar as limitações nessa modalidade de educação inclusiva. Ao mesmo tempo, esse estudo buscou refletir sobre a relevância das práticas extensionistas como fator que pode subsidiar mudanças para a melhoria da formação na educação superior.

METODOLOGIA DO ESTUDO

A realização desse estudo utilizou-se de diversas técnicas, compondo uma metodologia que atendesse aos objetivos da investigação. Assim, a primeira etapa foi de revisão da literatura. Nesse se buscou identificar os conceitos de inclusão, deficiência, direito e políticas públicas. A definição desses conceitos foi passo fundamental para organizar as etapas posteriores de coleta de dados.

A segunda etapa foi o estudo da legislação que trata da inclusão de deficientes, em especial dos surdos. Inicialmente o estudo dedicou atenção às legislações que estabeleceram a Libras nos ambientes escolares, sobretudo por meio do auxílio de leitores-auxiliares para acompanharem os surdos. O estudo da legislação permitiu identificar a existência de amparo legal para a inserção da Libras nos diversos espaços escolares, inclusive na educação superior. Contudo, tendo como contraponto o que O'Donnell (1998) apresentou acerca da inefetividade da Lei em países como o Brasil, o estudo aqui apresentado buscou perceber que outros fatores, para além do texto legal, provocaram ou garantiram o ingresso da Libras como componente curricular na UFMT.

Parte do movimento para a implantação da Libras na UFMT pôde ser percebido a partir do estudo da documentação interna dessa instituição. Assim foram analisadas portarias dos primeiros projetos de Extensão Universitária que propuseram cursos de Libras para a comunidade acadêmica. Também foram analisadas as justificativas constantes nas matrizes curriculares, nos documentos que acompanharam os pedidos de inserção da Libras como disciplina, suas ementas, objetivos e metodologias propostas.

Por último, foram realizadas entrevistas com os professores e gestores que atuaram no processo. Assim foram entrevistados os coordenadores dos primeiros projetos de Extensão Universitária pelos quais a Libras ingressou no espaço da UFMT, visando perceber a origem da demanda pelo seu ensino e os avanços realizados até a institucionalização das atividades que transitaram da extensão para as matrizes curriculares dos cursos de graduação. Como ensinou Duarte (2002), o recurso da entrevista permite o acesso a dados que podem não estarem

evidenciados nos documentos, além de propiciar a troca entre o investigador e os sujeitos do processo analisado.

A última etapa do estudo foi a organização do texto, momento que também merece ser relatado como metodologia, segundo ensina Cardoso de Oliveira (1998). Isto porque a escrita envolve a escolha de caminhos que implicam sobre o resultado final do estudo que é sua materialização textual. No que segue, o artigo está organizado de modo que os caminhos da investigação apresentados como metodologia sejam também percorridos pelo leitor. É salutar informar que o estudo se pautou pelos princípios éticos e foi aprovado pelo parecer nº 14677419.3.0000.5166 do Comitê de Ética em Pesquisa via Plataforma Brasil.

DA RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PARA A DEMANDA POR LIBRAS

Fundamenta e ampara a demanda por Libras nos sistemas de ensino a peculiaridade gerada pela surdez. Isto porque, como ensina Skliar (1998), é singular na comunidade surda a comunicação através da imagem gestual em substituição ao oral-sonoro utilizado pelo conjunto amplo da sociedade que centraliza na linguagem verbal a transmissão do diálogo e da interação sociais.

Kraemer (2011) mostra que aos processos históricos de institucionalização das pessoas com deficiência, pautados na racionalidade, foram agregados operadores e meios que possibilitavam às famílias manterem seus filhos e parentes “anormais” vivos, porém fora do convívio social. Naquele contexto era aceita a ideia que reportava a anomalia aos castigos divinos ou às maldições. Contudo, ao mesmo tempo em que era permitida a vida desses sujeitos também passava-se a regulá-los dentro de um cenário especificado: a do fardo social. Sendo assim, os deficientes, também conhecidos como estranhos ou anormais, apareciam como pessoas que demandavam atendimentos específicos, especiais e sobretudo isolados do conjunto da sociedade por processos de exclusão e controle. Não lhes era permitido ter relações sociais ou trabalhistas, tendo em vista que eram concebidos como indivíduos incapazes de realizar qualquer atividade que exigisse atenção, agilidade, destreza etc. Essas representações sobre as pessoas deficientes constituíram um forte imaginário que ainda hoje se mantém e que, ao menos em parte, reproduz a exclusão social mediante um conjunto de práticas institucionais, sociais, individuais ou coletivas.

Já em meados da década de 1980 uma mudança de pensamento acerca desses grupos tomados como “deficientes” começa a operar. O resultado foi a inserção no texto Constitucional de 1988 do princípio da igualdade, com especial impacto sobre as políticas educacionais do direito de todos à educação. Também foi após a implementação da Constituição que questões voltadas à cidadania ganharam destaque e foco nas políticas públicas. Assim, o direito do sujeito à educação passou a guiar a política nacional de educação independentemente de cor, gênero, classe social, faixa etária, religião etc. No entanto, a efetivação desta perspectiva em prática de educação para todos continuou sendo um desafio considerável no Brasil, posto que a realidade histórica aponta para uma grande parcela de excluídos do sistema educacional que perdura até os dias atuais como mostram Dourado (2016), Garcia e Hillesheim (2017). E uma vez que incluir os diferentes na educação básica se configura um desafio, então maior ainda é a limitação no caso do acesso à educação superior. Daí que a questão dos surdos nos sistemas de ensino, nos seus diversos níveis, bem como o sucesso escolar, compõem tema pertinente na agenda de pesquisa e de políticas públicas.

Na concepção de cidadania, a falta de direitos e de políticas públicas que reconheçam a Libras se torna, para as pessoas acometidas pela surdez, uma barreira linguística pois em tal

cenário a fala seria a única maneira de comunicação aceita. E não havendo legislação nem políticas públicas de ação afirmativa em termos da Libras, não há também o reconhecimento de uma língua de sinais como língua materna da comunidade surda. Esse “não reconhecimento” materializava-se na falta de profissionais qualificados como professor bilíngue e tradutores-intérpretes, e na existência de poucas escolas preparadas para atender os surdos. De fato, o não reconhecimento implica no não planejamento e na não implantação de políticas públicas, como conceitua Souza (2006). Mais ainda, esse não reconhecimento gera no campo das políticas, mas também no acadêmico, a interpretação equivocada de que a inserção da Libras deve se dar como uma política de primeira língua e segunda língua tal como ocorre nas línguas estrangeiras. A questão levantada pela cidadania em termos da Libras implica em considerar o surdo como ator no processo, desde a posição de estudante, quando na posição de autor (docente) que pensa e ensina sua língua natural em espaços escolares, como apresentado na perspectiva defendida por Skliar (1998).

No contexto internacional e do conhecimento científico a inserção do surdo já estava em pauta desde a década de 1960, quando Willian Stokoe publicou tese defendendo que as línguas de sinais seriam “línguas naturais” e tão legítimas quanto àquelas faladas pelos não-surdos. Seus estudos repercutiram e deram destaque para as pessoas que, até então, eram ditas como surda-mudas ou deficientes, e percebidas pela sociedade como sem capacidade para executar tarefas, mesmo que simples, quando visassem a comunicação. No caso do Brasil, tal tese repercutiu e deu forças a uma demanda já em curso na década de 1980 e que nos anos posteriores à Constituição Federal de 1988 provocou o surgimento de novos dispositivos legais para o avanço das políticas públicas e sociais voltadas a este grupo de minoria linguística, notadamente a Lei n. 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legítimo de comunicação e expressão. Nessa sequência, o Decreto n. 5.626/2005 veio regular a lei supracitada e estabeleceu a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e nos cursos de fonoaudiologia. Recentemente a Lei n. 13.146/2015 voltada à inclusão da pessoa com deficiência veio assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício de direitos e das liberdades fundamentais deste grupo social, com vista a desenvolver a inclusão social e sua cidadania.

Assim a cidadania, que segundo Dallari (1998) é a capacidade do sujeito sócio-histórico e ideológico participar ativamente das questões da vida, da sociedade e do governo no qual está inserido, tem se expandido aos poucos para os surdos. Em termos legais, a Constituição Federal de 1988 já afirmava o cidadão como pessoa de direitos e garantias – individuais, sociais, políticos, religiosos e econômicos etc. Essa garantia legal é então o fundamento de poder para o surdo buscar a efetivação do direito. Contudo, a existência da Lei não é a materialização do direito na prática, como mostrou Ihering (2000), visto que para tanto se fazem necessárias disputas em termos políticos, mobilização de atores e realização de experiências que possam mostrar o caminho para a real efetivação do direito.

O que emerge dessa luta é uma questão ampla na qual a realização da cidadania está em jogo, visto que, como mostraram Perlin e Vilhalva (2016), a busca pelo direito de sujeitos surdos enfrenta os mesmos desafios da consolidação de direitos à coletividade. Isso porque a cidadania não se dá em partes, ou, como explicam as autoras, uma luta de mulheres surdas por direitos é antes de tudo a luta de mulheres por direitos. Assim também a luta de surdos pelo direito de reconhecimento em espaços escolares é a luta da sociedade por ser reconhecida como ator nos espaços escolares.

LIBRAS, EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO

A difícil realidade vivida pelos surdos dentro dos sistemas escolares começa a mudar quando os primeiros professores com habilitação em Libras são formados ou, por cursos de formação complementar, a escola inicia o uso dessa língua. Esse processo implicou na escola se abrir e reconhecer um aspecto fundamental que é o fato do ensino/aprendizagem ser uma relação dialógica entre professores e alunos. Assim, são exemplos de experiências iniciais o curso de Letras com habilitação em Libras ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina e as disciplinas obrigatórias nos cursos de licenciaturas e fonoaudiologia que surgem por volta de 2006 em outras Instituições de Educação Superior (IES).

O período entorno do ano de 2006 então registrou um contexto de experiências nacionais que tinham como objetivo atender demandas impostas pela inclusão dos surdos na educação e da inclusão da Libras nos cursos de Pedagogia, demais Licenciaturas e Fonoaudiologia, conforme previsto no Decreto n. 5.626/2005 que regulamentou a Lei n. 10.436/2002. De modo geral, o objetivo dessas experiências nacionais também era garantir acessibilidade, conforme previsto na Lei n. 10.098/2000 e no Decreto n. 5.296/2004 que estabeleceram normas gerais, critérios básicos e ações para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Carniel (2018) aponta alguns resultados decorrentes dessa legislação e da implantação iniciada de cursos de formação em Letras/Libras (tanto na formação de professores nas licenciaturas quanto no bacharelado na modalidade tradução e interpretação da Libras/Português/Libras). Segundo esse autor, a experiência nas IES abriu espaço para demandas até então reprimidas, mas que passam a aparecer com a abertura de vagas de trabalho; para a produção de pesquisas voltadas às questões da Libras e da cultura surda; para a produção de materiais didáticos para a formação docente e discente; para a criação de diversos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu em instituições públicas e/ou privadas cujos objetivos eram atender a obrigatoriedade do decreto 5.626/05 e para formar professores e profissionais para o trabalho com surdos.

Nesse novo contexto esteve inserida a UFMT que a partir de 2006 passou a desenvolver experiências de extensão universitária com o ensino de Libras. Essa experiência foi a oferta de um curso de Libras mediante projeto de extensão universitária no *campus* na cidade de Sinop. Tal projeto, de iniciativa docente, surgiu a partir das preocupações acerca do atendimento de alunos surdos. Apesar da UFMT nesse *campus* não possuir alunos surdos na época, a pressão por essa modalidade de atendimento já era registrada nas instituições de educação básica e ensino médio públicas locais.

O primeiro projeto de extensão com o curso de Libras ofertado pela UFMT foi destinado à comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos da IES) e para a comunidade externa interessada. Segundo os dados coletados pelas entrevistas com os docentes que atuaram no projeto, e pela análise dos documentos do curso, houve grande procura pela formação ofertada. O que surpreendeu foi o número de familiares de surdos que buscaram o curso como modo de se comunicarem pela Libras, em substituição do uso de sinais caseiros, mímicas e português sinalizado.

Inicialmente o projeto de extensão previu dois cursos de Libras (Libras I e Libras II), com carga horária de 60 horas e disponibilidade de 30 vagas para cada curso. As aulas foram ministradas aos sábados, com 4 horas de duração em cada encontro. Um aspecto a ser destacado sobre esses cursos é que a docente que os ministrou era professora em uma escola pública municipal de Sinop, e não uma professora da UFMT. Essa professora havia lecionado Libras também

como curso de extensão ofertado pela Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT). Os docentes da UFMT tiveram contato com a experiência em Libras nesse curso da UNEMAT e perceberam que os demais cursistas, muitos professores da rede pública de educação municipal, vivenciavam dificuldades educacionais com alunos surdos. Mais ainda, cabe mencionar aqui, e para uma análise posterior, que a professora que iniciou a experiência com Libras pelo projeto de extensão na UNEMAT tinha um filho surdo e havia buscado conhecer a língua de sinais para poder ensiná-lo e dar-lhe autonomia de comunicação em outros espaços para além do familiar. Da experiência desse primeiro contato com a Libras, e a par das dificuldades já vivenciadas pelos professores da educação básica, os docentes da UFMT desenvolveram o projeto de extensão “Sinalizando a Física” como primeira experiência dessa IES em 2006 com a língua de sinais. O curso de Libras ofertado pelo projeto de extensão poderia ter sua carga horária de 60h ou 120h aproveitado como horas de formação complementar.

Na sequência da experiência de 2006 os docentes submeteram para a FAPEMAT um pedido de financiamento de projeto de extensão com interface a pesquisa mantendo o mesmo título “Sinalizando a Física”, que tinha como objetivos auxiliar os docentes da área de Física com os conteúdos abordados em sala e criar sinais específicos daquela área a fim de tornar o processo de ensino/aprendizagem mais profícuo. A realização desse projeto ampliou a discussão sobre a Libras e propiciou um espaço de debate acerca de ações e de geração de conhecimentos. Mais ainda, a realização desse projeto fez transpor o tema e a experiência desenvolvida na extensão universitária para a esfera da pesquisa acadêmica, sinalizando o esforço que nos anos seguintes seria registrado como política nacional no âmbito do Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020.

O projeto “Sinalizando a Física” previa a investigação sobre o ensino/aprendizagem de Libras, e do conhecimento gerado resultaria a elaboração de material didático para uso na UFMT e nas escolas. Além do material produzido (vídeos, cartilhas, artigos), junto ao projeto foram realizadas iniciações científicas e investigações de mestrado. Em especial, investigações de mestrado foram realizadas por docentes da própria universidade que haviam ingressado no concurso com graduação e no programa de qualificação docente puderam realizar pós-graduação *stricto sensu* (BOTAN, 2012). Assim, o tema da Libras desenvolvido nos espaços da pós-graduação estabeleceu trocas com as experiências desenvolvidas na extensão universitária, o que viria a subsidiar sua implantação também no ensino de graduação.

DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA A MATRIZ CURRICULAR

A transposição da formação em Libras da extensão universitária para a matriz curricular dos cursos de graduação na UFMT iniciou pelo curso de Ciências Naturais e Matemática (CNM). A partir do primeiro semestre de 2010 os alunos que tivessem cursado Libras I, com 60h, ou cursado também Libras II, com iguais 60h, puderam solicitar aproveitamento de disciplina pelo processo de equivalência especial em 60h ou 120h. Assim o curso de extensão alcançou o objetivo que lhe acompanhava desde a proposta inicial que era tornar-se uma disciplina na grade curricular do curso de CNM. Isto de fato ocorreu por que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação solicitou a reformulação no Projeto Pedagógico de Curso dos cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática com habilitação em Matemática, Física e Química, para incluir a disciplina de Libras como obrigatória a partir de 2010/1. Então a disciplina de Libras passou a ser ofertada na formação comum do curso que antecede as habilitações, possuindo a carga horária total de 60 horas fracionada em dois módulos com 30 horas. Desta feita, a

disciplina ficou organizada no módulo III como Libras I e no módulo IV sendo Libras II da matriz curricular do curso.

Além dos impactos internos na UFMT, a experiência do curso de extensão em Libras no *campus* de Sinop também fez com que o tema da língua de sinais ganhasse outros espaços. Nesse sentido, alguns discentes que concluíram o curso se tornaram intérpretes e outros passaram a atuar como professores de Libras. Em termos científicos e didáticos a UFMT passou a ter trabalhos de pesquisas (monografias de conclusão de curso, dissertação de mestrado) e elaboração de materiais didáticos. A qualidade do trabalho desenvolvido alcançou financiamentos por parte da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Mato Grosso (FAPEMAT) e permitiu a aquisição de materiais permanentes como câmeras filmadoras, computadores, impressoras, materiais bibliográficos, etc. A UFMT destinou recursos para garantir espaços físicos para a realização de pesquisas, extensão e estudos sobre o tema da Libras.

Mas o resultado mais relevante da experiência de extensão em Libras realizada no *campus* de Sinop foi subsidiar o processo maior que a UFMT viveu a partir de 2007 de implantação da língua de sinais como componente obrigatório curricular. Os esforços da implantação da Libras em todas as licenciaturas da UFMT foram provocados pela força do Decreto nº 5.626/05 e por compromissos assumidos por aquela IES junto ao Ministério da Educação (MEC). Assim, na sede administrativa da UFMT em Cuiabá a história da implantação da Libras como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores, no curso de Enfermagem e na condição de disciplina optativa nas demais graduações, iniciou não como uma experiência interna do corpo docente como ocorreu no *campus* de Sinop, mas por meio de dispositivos que envolveram inclusive o risco de sanções por parte do MEC.

A pressão desenvolvida pelo MEC repercutiu nas ações da UFMT e no processo institucional que iniciou com visitas de docentes e técnicos dessa para outras IES que no Brasil estavam consolidando experiências na área de educação especial. O objetivo era buscar conhecimentos que permitissem os melhores caminhos na institucionalização da Libras nas matrizes curriculares na UFMT. Na época foram visitadas as IES Universidade Metodista de Piracicaba, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal de Goiás. Assim em 2009 o Instituto de Linguagens da UFMT de Cuiabá começou a oferecer a disciplina de Libras nos cursos de Pedagogia e Letras. Para além do interesse já registrado das experiências anteriores dentro da UFMT com a Libras, a implantação dessas disciplinas iniciais acabou ocorrendo com regime de urgência visando não sofrer as penalidades colocadas pelo MEC para aquelas IES que não procedessem com tal feito.

Já em 2010 a UFMT de Cuiabá também passou a oferecer à comunidade acadêmica e à comunidade externa cursos de extensão de Libras. Usava para isso a troca de conhecimentos e as experiências desenvolvidas desde 2006 na mesma IES no *campus* de Sinop. Também nesse ano a Instituição realizou o primeiro concurso público do magistério da educação superior para docentes atuarem especificamente nas disciplinas de Libras que passavam a serem ofertadas nos cursos de formação de professores. Com docentes concursados, impulsionada pela legislação existente, diante da demanda que se apresentava e contando com certa experiência, a UFMT iniciou o processo de criação do curso de Letras-Libras. Essa graduação foi ofertada a

partir do ano de 2014, tendo como principal objetivo formar professores para atuar no ensino da Libras como primeira e segunda língua. Nos anos seguintes a disciplina de Libras passou a ser ofertada como obrigatória nos cursos de formação de professores nos quatro *campi* da UFMT – Cuiabá, Rondonópolis, Barra do Garça e Sinop.

Na UFMT do *campus* de Sinop os cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com habilitação em Matemática, Física ou Química, possuem Libras como disciplina obrigatória. Na graduação em Enfermagem a disciplina de Libras também passou a ser ofertada no segundo semestre de 2010 também como disciplina obrigatória. No entanto, quando houve em 2017 a reestruturação do projeto político pedagógico do curso, a referida disciplina foi retirada da Matriz Curricular como disciplina obrigatória e passou a ser ofertada como optativa. Na condição de optativa, atualmente a Libras também é ofertada nos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia, Enfermagem e Medicina. A carga horária das disciplinas de Libras varia de 32h até 48h aulas, a depender da matriz curricular de cada curso onde é oferecida. Na avaliação dos professores da disciplina, esse tempo reduzido de horas aulas se configura como maior entrave à proficiência e competência linguística por parte do discente. Além disso, dado o tamanho alcançado pelas atividades entorno da Libras, hoje faltam espaços físicos apropriados e equipamentos de multimídia e espelhos para o ensino de línguas de sinais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância da Libras na educação superior é a de assegurar o direito do cidadão surdo à educação, permitindo-lhe a vivência social, profissional e política. Foi nesse sentido que se deram as experiências extensionistas na UFMT e que auxiliaram na inserção da língua de sinais na matriz curricular da formação de professores e de outros cursos de graduação. Se é verdade o que afirma Costa (2015), de que se faz necessário conhecer o processo histórico da implantação da disciplina de Libras nas universidades para que se possa medir os avanços e identificar as limitações a serem superadas, então o estudo aqui apresentado pode auxiliar no avanço das ações de inclusão de pessoas com deficiências e na construção de uma sociedade melhor porque mais justa.

A questão da acessibilidade comunicativa para a comunidade surda, em boa medida, parece ainda ter muito por resolver visto existirem entraves quando se trata de acesso aos bens educacionais e culturais, mesmo que se registrem mudanças nas últimas décadas. Nesse sentido, a presença da Libras como disciplina e como curso de formação continuada na educação superior na UFMT parece ser uma questão só em parte resolvida se considerada a necessidade do domínio de competências por parte do professor que em sala de aula tenha alunos surdos.

Assim, apesar de constarem na matriz curricular das licenciaturas, a baixa carga horária das disciplinas de Libras representa um limite na formação de professores. E em que pesem as demais experiências registradas noutros espaços como em monografias, dissertações e projetos de pesquisa e extensão, a materialização de contextos sociais de inclusão dos surdos demanda esforços ainda maiores tanto por parte das IES como por parte dos governos mediante o financiamento público.

A partir do estudo apresentado nesse artigo também é possível concluir que a inclusão de pessoas com deficiências, aqui notadamente os surdos, é um desafio vigente. Frente a ele se levantam as experiências descritas e que reafirmam a relevância das trocas entre extensão, ensino e pesquisa. O caso da UFMT é um, mas que se insere noutros diversos que têm ocorrido nacionalmente com destaque para o papel das IES públicas. Como impulso desse processo po-

dem somar políticas nacionais, como no caso do Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francislene Cerqueira; SOUZA, Alves Jorgina de Cássia Tannus; CASTANHO, Maria Eugenia de Lima Montes. Educação de surdos em nível superior: desafios vivenciados nos espaços acadêmicos. In: ALMEIDA, Wolney Gomes (org). **Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente**. Ilhéus: Editus, 2015. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2019.

ANTUNES, Diego Roberto. **Proposta de um modelo computacional para representação de sinais em uma arquitetura de serviço HCI-SL para línguas de sinais**. 2015. 244 f. Tese (Doutorado em Informática) - Setor de Ciências Exatas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2015. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/41015/R%20-%20T%20-%20DIEGO%20ROBERTO%20ANTUNES.pdf?sequence=2>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BOTAN, Everton. **Ensino de física para surdos: três estudos de casos da implementação de uma ferramenta didática para o ensino de cinemática**, 2012. 265 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Naturais) – Instituto de Física, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2012.

BRASIL. Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L10048.htm. Acesso em: 18 dez. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em: 23 fev. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000a. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 18 dez. 2018.

CAMPOS, Mariana de Lima Isaac Leandro. Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (org). **Tenho um aluno surdo, e agora?**: introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2018. p. 37-61.

CARNIEL, Fagner. A reviravolta discursiva da Libras na educação superior. **Revista Brasileira de Educação**, Maringá, v. 23, p. 1-21, maio 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782018230027>. Acesso em: 12 nov. 2018.

COSTA, Otávio Santos. **Implementação da disciplina de Libras nas licenciaturas em municípios do interior de São Paulo**. 2015. 85 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/3186/6655.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 nov. 2018.

DALLARI, Delmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1998.

DOURADO, Luiz Fernandes. Educação e desigualdades sociais: vários olhares que se entrecruzam. In: MIRANDA, Marília Gouvea de (org). **Educação e desigualdades sociais**. Campinas: Mercado de Letras, 2016.

DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 115, p. 139-154, mar. 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742002000100005>. Acesso em: 14 nov. 2018.

ESMERALDO, Mabel Rodrigues Alves. **Percepção de surdos que receberam informações sobre saúde bucal na linguagem oral e na linguagem de Libras**. 2015. 103 f. Tese (Doutorado em Odontologia) – Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.cruzeirodosul.edu.br/wp-content/uploads/2016/09/MABEL-RODRIGUES-ALVES-ESMERALDO-TESE-FINAL-PDF-15-10-2015.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2018.

GARCIA, Adir Valdemar Garcia; HILLESHEIM, Jaime. Pobreza e desigualdades educacionais: uma análise com base nos Planos Nacionais de Educação e nos Planos Plurianuais Federais. **Educar em Revista**, Curitiba, ed. especial, n. 2, p. 131-147, set. 2017.

IHERING, Rudolf von. A luta pelo direito. São Paulo: Martin Claret, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico Brasileiro de 2010**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_preliminares_amostra/default_resultados_preliminares_amostra.shtm. Acesso em: 19 out. 2018.

KRAEMER, G. M. **Estratégia de governo dos sujeitos surdos na e para a inclusão escolar**. 2011. 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/>

handle/10183/32220/000785523.pdf?sequence=1. Acesso em: 12 set. 2018.

O'DONNELL, Guillermo. *Poliarquias e a (in) efetividade da lei na América Latina*. **Revista Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, n.51, p. 37-61 jul, 1998. Disponível em: <https://unpabimodal.unpa.edu.ar/bibliografia/00-A0190/00-A0190.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2018.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: Unesp, 1998.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. História cultural dos surdos: desafios contemporâneos. **Educar em Revista**. Ed. especial, n. 2, p. 17-31, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-406020140006000003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 nov. 2019.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Dimensão, 1998.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 23 nov. 2018.

TRINDADE, Daniela de Freitas Guilhermino. **InCoP**: um framework conceitual para o design de ambientes colaborativos inclusivos para surdos e não surdos de cultivo a comunidades de prática. 2013. 168 f. Tese (Doutorado em Informática) – Setor de Ciências Exatas. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35261/R%20-%20T%20-%20DANIELA%20DE%20FREITAS%20GUILHERMINO%20TRINDADE.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 nov. 2018.

VILHALVA, Shirley. Mulher surda: elementos ao empoderamento na política afirmativa. **Revista Forum**, n 33, 2016. Disponível em: <https://www.sumarios.org/revista/revista-forum>. Acesso em: 5 nov. 2019.

Data de recebimento: 20 de setembro de 2019.

Data de aceite para publicação: 16 de novembro de 2019.